

LEI MUNICIPAL Nº 4.308/2018.

EMENTA: Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ACS – **MAURICÉIA FELIX DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Prof. Mário Bezerra, nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - O modelo, confecção e fixação da placa denominativa de que trata o caput ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e as despesas decorrentes desta Lei a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.



JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

